

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0066/2026

Processo Administrativo nº °00037/2026

Pregão Eletrônico nº 00007/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ 70.104.344/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS IVANILDA FÉLIX DE LUCENA E SAMU DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA–PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.958,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 15 de abril de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0065/2026

Processo Administrativo nº °00037/2026

Pregão Eletrônico nº 00007/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.498.660/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS IVANILDA FÉLIX DE LUCENA E SAMU DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA–PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.950,99 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos.)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 15 de abril de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

ATOS DO LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 00012/2025

DISPENSA 0008/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA– ME-CNPJ: 20.284.072/0001-15.

OBJETO: Aditivo de acréscimo contratual aproximadamente 10,67% corresponde o valor de R\$ 12.451,93 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

Catingueira -PB, 08 de abril de 2026.

SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS- CONTRATANTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2026

DISPENSA: 0001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

LICITANTE:

1 ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA, CNPJ: 49.175.924/0001-18, com o valor mensal de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 10 de abril de 2026.

SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: dispensa nº 0001/2026.

Processo Administrativo nº 0005/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catingueira-PB

ONTRATADA: ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA, CNPJ: 49.175.924/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2026

Catingueira - PB, 10 de abril de 2026.

SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS
Presidente da câmara

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006/2026

DISPENSA: 0002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

LICITANTE:

1 CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 05.293.325/0001-23, com o valor mensal de R\$: 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, e oitocentos reais).

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 10 de Abril de 2026.

SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: dispensa nº 0002/2026.

Processo Administrativo nº 0006/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 05.293.325/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2026

Catingueira - PB, 10 de abril de 2026.

SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS
Presidente da câmara

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Catingueira-PB em decorrência do feriado nacional de Tiradentes (21 de abril) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Catingueira-PB, no dia 20 de abril, em razão do feriado nacional de Tiradentes (21 de abril).

Art. 2º Ficam excluídas deste Decreto as atividades tidas como essenciais, dentre os quais os atendimentos de urgência da saúde, os da coleta de lixo e os demais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços, ficando a cargo de cada Secretaria estipular regime de plantão ou de alternância de atendimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 16 de abril de 2026.


Suelio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL